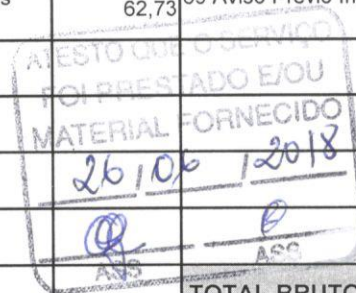
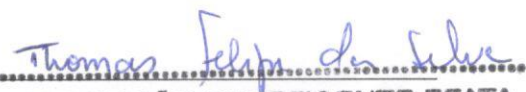



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 03658925000112		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R BENZOL, 454			04 Bairro PETROLANDIA		
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072220	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 17056218766		11 Nome JEAN CARLO CORREA ROCHA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BETUME, 6			13 Bairro PETROLANDIA		
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32072-230	17 CTPS (nº,série,UF) 00083922/00043 - MG	18 CPF 74387618604	
19 Data de Nascimento 04/05/1971		20 Nome da Mãe VANDA CORREA DE FREITAS ROCHA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO					
23 Remuneração Mês Ant. 2.183,08	24 Data de Admissão 02/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 15/06/2018	26 Data de Afastamento 15/06/2018	27 Cód.Afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.129,18	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	376,39	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 1/12 avos	188,20
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	62,73	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.756,50
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	90,33	112.2 Prev Social - 13º Salário	30,11
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Arredondamento mes anterior	0,40
				TOTAL DEDUÇÕES	120,84
				VALOR LÍQUIDO	1.635,66



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 03658925000112	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 17056218766	11 Nome JEAN CARLO CORREA ROCHA			
17 CTPS (nº,série,UF) 00083922/00043 - MG	18 CPF 74387618604	19 Data de Nascimento 04/05/1971	20 Nome da Mãe VANDA CORREA DE FREITAS ROCHA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 02/05/2018	25 Data do Aviso Prévio 15/06/2018	26 Data de Afastamento 15/06/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				
<p>Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.</p> <p>No dia 22/06/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.635,66, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.</p> <p>Contagem/MG, 22 de junho de 2018.</p>				
<p> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATA</p>				
150 Assinatura do Empregador ou Preposto				
<p></p>				
151 Assinatura do Trabalhador		152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
156 Informações à CAIXA:				

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).